



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 075/2022

DE 22 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL POR 02 (DOIS) ANOS A
SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº069 de 28 de maio de 1993.

CONSIDERANDO; A declaração de Vínculo da Universidade Federal de Mato Grosso e Atestado de matrícula nº27920227.

CONSIDERANDO; Afastamento sem prejuízo da remuneração, fundamento: art. 100 da Lei Municipal nº. 069/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de qualificação de 02 (dois) anos, para tratar de interesses de qualificação Profissional, pelo período de 17/03/2022 a 17/03/2024 a servidora EDINEIA DALBEM CLARINDO, cargo: Professora , lotada na Secretaria Municipal Educação, Desporto, Lazer, Cultura e Turismo .

Art. 2º -Fica a servidora licenciada obrigada a apresentar comprovante de frequência regular do curso, nos termos do parágrafo único do art. 102 da Lei Municipal nº. 069/1993

Art. 3º -Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 4º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 22 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA RIBEIRO DE BRITO

Assessora Pedagógica

Membro da Comissão

LUAN TARCIS FAVORETO GAVA

Agente Administrativo

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**II AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022****TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de Abril de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo Os Documentos De Habilitação E Proposta Comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Construção De Quadra Poliesportiva Coberta Da Emeb Professora Maria Aparecida De Oliveira, Localizada Na Avenida Contorno Norte, Quadra 03, Jardim Residencial Dona Neuma, No Município De Rondonópolis - Mt, Conforme Projeto Básico, Justificativa De Qualificação Técnica E Justificativa De Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante Do Projeto Básico Enviado Pela Secretaria Municipal De Educação De Rondonópolis Anexo Ao Edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacao-rondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**TOMADA DE PREÇO N.º 23/2022**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a "Reforma Da Escola Da Três Pontes E Ampliação Contemplando Área De Lazer, Localizada Na Linha 01, Estrada Das Três Pontes, Zona Rural, No Município De Rondonópolis - Mt, Conforme Projeto Básico, Justificativa De Qualificação Técnica E Justificativa De Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante Do Projeto Básico Enviado Pela Secretaria Municipal De Educação De Rondonópolis Anexo Ao Edital". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 25 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**, inscrita no CNPJ sob n. 03.180.924.001-05, com sede na Av. Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **ALEX STEVES BERTO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 638.029.021-49 e do RG n. 308168860 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Arthur Borges, s/nº, Centro, Rosário Oeste-MT, CEP: 78.470-000, denominada como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA** CNPJ: 10.717.170/0009-00, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo de **Pregão Presencial 02/2021**, mediante as cláusulas da Ata de Registro de Preço 03/2021 e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORO E SULFATO PARA O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO-DAE DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO**2.1. Dos Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA ATA	VALOR REALINHADO
01	DICLORO (CLORO HCL 60 GRANULADO FINO).	R\$ 770,00	R\$ 1.086,50

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presente ao ato.

Rosário Oeste/MT, 01 de março de 2022.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE**INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**

CNPJ n. 10.717.170/0009-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 075/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022****PORTARIA N.º 075/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº069 de 28 de maio de 1993.

CONSIDERANDO; A declaração de Vínculo da Universidade Federal de Mato Grosso e Atestado de matrícula nº27920227.

CONSIDERANDO; Afastamento sem prejuízo da remuneração, fundamento: art. 100 da Lei Municipal nº. 069/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de qualificação de 02 (dois) anos, para tratar de interesses de qualificação Profissional, pelo período de 17/03/2022 a 17/03/2024 a servidora EDINEIA DALBEM CLARINDO, cargo. Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Desporto, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º -Fica a servidora licenciada obrigada a apresentar comprovante de frequência regular do curso, nos termos do parágrafo único do art. 102 da Lei Municipal nº. 069/1993

Art. 3º -Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 4º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 22 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Mauto Teixeira Espíndola – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o presente Termo de Adesão nº 002/2022, sendo este a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 09/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº. 09/2021, Processo 41/2021 realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP – do Estado de Minas Gerais; que teve como vencedora a empresa **WR CALÇADOS EIRELI CNPJ: 25.369.684/0001-24**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLAR AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010. Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu – MT, fará adesão ao ITEM 2.2 do LOTE 2, para aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) peças/unidades do item adendo da Ata supramencionada. Perfazendo um valor total em R\$ 40.082,00 (quarenta mil e oitenta e dois reais). Para que cumpra seu valor legal.

Salto do Céu - MT, 25 de Março de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

-Prefeito -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2021 – O presente tem por objeto celebrar a Rescisão Requerida/Amigável ao Contrato nº 034/2021, cujo objeto é a "Contratação de 01 (um) Clínico Geral; para prestar Serviços Unidade de Saúde (PSF II E EVENTUAL PLANTÕES NO HOSPITAL) no Município de Salto do Céu – MT", por

um período de 12 (doze) meses; Cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 21 de Março de 2022. DOS FUNDAMENTOS: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINAM: L A DE CAMARGO CNPJ: 25.215.653/0001-19 – Distratada e MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu/MT, 21 de Março de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 074/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 074/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº123/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 22 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº136/2022 e seu respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 15 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Cesar Augusto Ribeiro Fiamini	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	03/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Março do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, su-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cep: 78060900 - Cuiabá/MT
Tel : (65) 3615-7389/7386 - Email : ppgas@ufmt.br

DECLARACAO DE VÍNCULO

Declaramos para os devidos fins que a aluna **Edineia Dalbem Clarindo** portadora do R.G.: **1218845-0 Exp: SSP/MT Data Exp: 24/08/2021** se encontra regularmente MATRICULADA no MESTRADO do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**.

Área de concentração: **Antropologia Social**.

Linha de Pesquisa: **Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias**.

Com o Nr. de Matrícula : **21920227**

Tendo ingressado no curso do Programa em **04/03/2022**. Enfatizando que o curso de MESTRADO exige dedicação integral.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
CUIABÁ, quinta-feira, 17 de março de 2022.

Coordenador(a) do Programa : **MOISES ALESSANDRO DE SOUZA LOPES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cep: 78060900 - Cuiabá/MT
Tel : (65) 3615-7389/7386 - Email : ppgas@ufmt.br

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos, para os devidos fins que a aluna **Edineia Dalbem Clarindo** portadora do R.G.: **1218845-0 Exp: SSP/MT Data Exp: 24/08/2021** e CPF: **84274620182** está regularmente MATRICULADA no MESTRADO do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**.

Área de concentração: **Antropologia Social**.

Linha de Pesquisa: **Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias**.

Com o Nr. de Matrícula: 21920227

Tendo ingressado no curso do Programa em 04/03/2022. Enfatizando que o curso de MESTRADO exige dedicação integral.

A aluna encontra-se matriculada nas disciplinas abaixo relacionadas:

Nome da Disciplina	Carga Horária
Antropologia Urbana	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Antropologia	60
Teoria Antropológica I	60

Coordenador(a) do Programa : **MOISES ALESSANE**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CUIABÁ, quinta-feira, 17 de março de 2022.